



anarme

Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento, IP

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP
Departamento de Aquisições

Termos de Referência para Contratação de Serviços Manutenção de Extintores

A **Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento (ANARME), IP**, pretende contratar **Serviços de Manutenção de Extintores** através de Concurso por Cotações, convidando deste modo, aos potenciais provedores a submeter as suas propostas.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

1. Objectivo

O concurso por Cotações, visa a contratação de **Serviços Manutenção de Extintores**, para montagem nas instalações da ANARME, IP, tendo em conta o seguinte:

Descrição	Quantidades	Observação
Extintor CO2 5 Kg	33	
Extintor PQ ABC 4,5Kg	18	
Extintor PQ ABC 9-Kg	10	

2. Prazo

O prazo de execução de serviços é de seis (6) meses, cotada da data da assinatura do contrato.

A Contratada deve iniciar a execução do serviço após a assinatura do contrato.

Valor estimado: 50.000,00MT (cinquenta mil meticais).

3. Escopo de Fornecimento

Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final conforme especificado nos Dados de Base do Concurso	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	CO2	33	5Kg	Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP	15 dias apos a assinatura de contrato	30 dias apos a assinatura de contrato	[<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>]
2	PQ ABC	18	4,5 Kg	Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP	15 dias apos a assinatura de contrato	30 dias apos a assinatura de contrato	[<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>]
3	PQ ABC	18	9 Kg	Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP	15 dias apos a assinatura de contrato	30 dias apos a assinatura de contrato	[<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>]

Planilha de Preços						
Nome do Concorrente					Propostas	
N/O	1	2	3	4	5	6
	Item	Descrição de Bens	Prazo de entrega	Quantidade e unidade física	Preço unitário	Preço total por artigo de linha
1	[insira número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	insira preço total por item]
2						
3						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

4. Entrega de propostas

As Propostas deverão ser entregues até 9:00horas do dia 05 de Março de 2024 no seguinte endereço:

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP
Avenida Agostinho Neto/Salvador Allende, Secretária-geral, Rés-do chão
Cidade de Maputo/Distrito:Kapfumo

5. Requisitos de Qualificação

Os concorrentes que pretendam apresentar as suas propostas devem, cumulativamente, reunir o seguinte:

- a) Apresentar três cartas abonatórias (sujeitas a confirmação) sobre prestação de serviços de Manutenção de Extintores;
- b) Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço ao Estado, compatível com o objecto de contratação.

6. Moeda

O pagamento será efetuado em Meticais.

Os preços cotados pelo concorrente não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do Contrato.

7. Critério de Avaliação

Relativamente a avaliação técnica das propostas e sua aceitação, o Júri irá proceder a avaliação destas com base no Critério de Menor Preço Avaliado.

8. Responsabilidade da Contratada

A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços descritos nos presentes Termos de Referência e outros anexos que possam existir.

Em caso incumprimento das cláusulas contratuais, Termos de Referência, ou prazos, a contratada fica impedida de participar dos concursos lançados pelo Estado.

9. Responsabilidade da Contratante

A contratante será responsável pelo pagamento das despesas resultantes da Execução do Objecto do Contrato, e atento na garantia de execução dos serviços descritos nos Termos de Referência.

A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.

Maputo, Fevereiro de 2024